EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2021
AO PROJETO DE LEI Nº 061/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROMOVENTE VEREADOR: MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 041/2018, publicada no Jornal Oficial do Município, edição 978, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte;

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Suprimir dotação Reserva Contingência cód. 99 em R$ 707.155,38 (setecentos e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	R$ 707.155,38

Art. 2º - Suplementar as Dotações Orçamentárias no valor de R$ 707.155,38 (setecentos e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme quadro de rubricas abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R$)
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado para aquisição de Mamógrafo.			R$ 90.000,00
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado para aquisição de Endoscópio, em conjunto com outros 8 (oito) Vereadores.			R$ 90.000,00
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado para aquisição de Colonoscópio, em conjunto com outros 8 (oito) Vereadores.			R$ 80.000,00
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado para aquisição de equipamentos para o Centro de Atendimento Psicossocial - C.A.P.S.			R$ 23.577,69
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado para aquisição de carrinho de parada cirúrgico com todos os elementos necessários para procedimentos.			R$ 50.000,00
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado para compra de			R$ 20.000,00

	equipamentos para a R.T. (Residência Terapêutica).			
SEMOP – Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas	Valor exclusivo a ser utilizado para revitalização da entrada do bairro Gelson Apicelo.			R$ 67.000,00
SEMOP – Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas	Valor exclusivo a ser utilizado para revitalização da Praça Mocinho.			R$ 20.000,00
SEMOP – Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas	Valor exclusivo a ser utilizado para reforma da Casa Criança, no bairro Âncora.			R$ 40.000,00
SEMOP – Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas	Valor exclusivo a ser utilizado para reforma do Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes.			R$ 40.000,00
SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor exclusivo a ser utilizado para reforma e compra de equipamentos da Área de Serviço e Convivência no bairro Cantagalo.			R$ 40.000,00
FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo a ser utilizado para reforma do Museu de Sítio Arqueológico Sambaqui da Tarioba.			R$ 45.000,00
SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor exclusivo a ser utilizado para apoio da Pestalozzi.			R$ 10.000,00
FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo a ser utilizado para atividades relacionadas a Comunidade LGBTQIA+.			R$ 10.000,00
SEDTUR – Secretaria Municipal de Turismo	Valor exclusivo a ser utilizado para compra de equipamentos de acessibilidade para a Praça Prefeito Cláudio Ribeiro.			R$ 10.577,69
SEDTUR – Secretaria Municipal de Turismo	Valor exclusivo a ser utilizado para realização do Festival Rio das Ostras Kids.			R$ 25.000,00
SEDTUR – Secretaria Municipal de Turismo	Valor exclusivo a ser utilizado para realização do evento Nova Cidade Fest.			R$ 46.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2021.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
VEREADOR AUTOR